



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

EDITAL

MATRIZ PARA PONDERAÇÃO CURRICULAR DOS ANOS DE 2008 E 2009 PARA OS TRABALHADORES DO GABINETE DE APOIO PESSOAL

Para os devidos efeitos torna-se público, para efeitos do nº 4 do artigo 43º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que, por deliberação de 02 de Junho de 2010 do Conselho Coordenador de Avaliação, foi aprovada a Matriz para ponderação curricular dos anos de 2008 e 2009, para os trabalhadores do Gabinete de Apoio Pessoal do Município.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 21 de Junho de 2010

O Presidente da Câmara,

Dr. António Carlos Figueiredo